

## **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° 07/2023**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 20.237.381-0, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

### **1. DOS BENS**

**1.1.** Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade designada pela Portaria nº 402, de 21 de novembro de 2022, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

**1.2.** A relação completa 2 (dois) lotes de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br).

### **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

**2.1.1.** Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

**2.2.** Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

**2.2.1.** Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Parágrafo primeiro.** As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

**Parágrafo segundo.** As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

**2.2.2.** Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

### **3. DO PROCEDIMENTO**

**3.0** Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o setor de Patrimônio para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelos telefones (41) 3304-7091, (41) 3213-3739, (41) 3213-3737 ou pelos endereços eletrônicos [cristian.b@iat.pr.gov.br](mailto:cristian.b@iat.pr.gov.br), [christin@iat.pr.gov.br](mailto:christin@iat.pr.gov.br) e [lorainejacobs@iat.pr.gov.br](mailto:lorainejacobs@iat.pr.gov.br) realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 09:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h.

**3.1.** As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do IAT. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

**3.2.** As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de

Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra, no setor de Patrimônio deste Instituto, com endereço na Rua Desembargador Motta, nº 3384, Bairro Mercês, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h, conforme ANEXO II.

**3.3.** A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

**3.3.1.** Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

**3.4.** A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

**3.5.** Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

**3.6.** Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br), conforme ANEXO III.

**3.7.** Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br).

**3.7.1** O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

**3.8.** Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Souza tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

**3.9.** Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

**3.10.** A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao setor de Patrimônio do Instituto Água e Terra, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

**3.11.** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem

algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

**4.2.** Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

**4.3.** A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

**4.4.** A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor - Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 18 de Setembro de 2023.

Everton Luiz da Costa Souza  
Diretor – Presidente  
Instituto Água e Terra



**ANEXO I  
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**LOTE 1**

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO(R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL(R\$)
1	100001002372	CADEIRA ESTOFADA PRETA SEM BRAÇO	Regular	R\$ 303,60	R\$ 110,36
2	100001002833	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	Regular	R\$ 64,30	R\$ 189,04
3	100001003056	AMOSTRADOR DE GRANDE VOLUME (QUALIDADE DO AR)	Regular	R\$ 35.679,61	R\$ 757,63
4	100001003099	MEDIDOR DE OXIGENIO WTW OXI 196 SERIE 19100118	Regular	R\$ 1,00	R\$ 50,74
5	100001003196	MEDIDOR DE OXIGENIO C/ESTOJO	Regular	R\$ 4.950,00	R\$ 32,22
6	100001004466	ANALISADOR DE GAS GREEN LINE 8000	Regular	R\$ 22.090,19	R\$ 571,40
7	100001341035	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO PF, SANTA QUITERIA(28)	Regular	R\$ 20.000,00	R\$ 318,20
8	100001341036	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO PFQ, ETE-SANEPAR(06)	Regular	R\$ 24.000,00	R\$ 318,20
9	100001341038	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, GRAMMER(16)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
10	100001341039	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, CAMPO LARGO DA ROSEIRA(23)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
11	100001341041	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, CHACARA GUAJUBI(21)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
12	100001341046	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO PFQ, FAZENDINHA(05)	Regular	R\$ 24.000,00	R\$ 318,20
13	100001341047	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO PFQ, PONTE BR 277(04)	Regular	R\$ 24.000,00	R\$ 318,20
14	100001341053	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, BR 277 CAMPO LARGO(20)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
15	100001341057	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO PF, OLARIA PIOLI(11)	Regular	R\$ 20.000,00	R\$ 318,20
16	100001341058	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, ENTREMAR(14)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
17	100001341059	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, São CRISTOVAO(15)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
18	100001341060	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, WUATRO BARRAS(18)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
19	100001341061	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, MANDIRITUBA(19)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
20	100001341063	ESTACAO TELEMETRICA DO ALTO IGUACU TIPO P, CONTENDA(24)	Regular	R\$ 13.000,00	R\$ 318,20
21	100001341425	NIVEL TPOGRAFICO AUTOMATICO (ANA 9768 A 9775)	Regular	R\$ 1.085,00	R\$ 409,89



22	100001341443	MOLINETE COMPLETO COM CONTADOR DIGITAL E ELICE	Regular	R\$ 4.045,45	R\$ 6.137,38
23	100001342228	APARELHOS DE LABORATORIO	Regular	R\$ 750,00	R\$ 138,44
24	100001342229	APARELHOS DE LABORATORIO	Regular	R\$ 750,00	R\$ 138,44
25	100001342804	CADEIRA ESTOFADA FIXA (875)	Regular	R\$ 30,00	R\$ 26,63
26	100001342966	LASTRO 30KG	Regular	R\$ 200,00	R\$ 1.461,28
27	100001342973	GUINCHO PRENDEDOR DE GUINCHO	Regular	R\$ 100,00	R\$ 17,22
28	100001342980	CONTADOR DE PULSO	Regular	R\$ 250,00	R\$ 46,95
29	100001342982	LASTRO 15KG	Regular	R\$ 100,00	R\$ 767,17
30	100001342986	MOLINETE HIDROMETRICO	Regular	R\$ 5.000,00	R\$ 6.137,38
31	100001342988	TIRADOR DE PROVAS TIRFOR	Regular	R\$ 300,00	R\$ 267,20
32	100001342992	NIVEL TPOGRAFICO AUTOMATICO (ANA 9768 A 9775)	Regular	R\$ 1.085,00	R\$ 409,89
33	100001342994	GUINCHO DE 15 METROS COM TABUA	Regular	R\$ 2.830,00	R\$ 1.305,85
34	100001343011	ANALISADOR ADCP	Regular	R\$ 20.000,00	R\$ 5.443,27
35	100001343014	TRIPE TOPOGRAFICO	Regular	R\$ 150,00	R\$ 126,02
36	100001343044	CAMERA DIGITAL COM CARTAO DE 1GB (ANA 9597 A 9606)	Regular	R\$ 363,33	R\$ 101,58
37	100001343080	COLETOR DE DADOS COLETOR DE QA	Regular	R\$ 600,00	R\$ 383,71
38	100001343083	GUINCHO 25M	Regular	R\$ 800,00	R\$ 1.366,19
39	100001343089	MOLINETE HIDROMETRICO	Regular	R\$ 5.000,00	R\$ 3.835,86
40	100001343092	TRIPE	Regular	R\$ 150,00	R\$ 325,83
41	100001343102	GUINCHO 15M	Regular	R\$ 700,00	R\$ 158,17
42	100001343103	LASTRO 15KG	Regular	R\$ 100,00	R\$ 767,17
43	100001343107	MOLINETE HIDROMETRICO	Regular	R\$ 5.000,00	R\$ 3.835,86
44	100001343109	COLETOR DE DADOS TIRFOR	Regular	R\$ 600,00	R\$ 383,71
45	100001343111	NIVEL TPOGRAFICO AUTOMATICO (ANA 9768 A 9775)	Regular	R\$ 1.085,00	R\$ 409,89
46	100001343113	COLETOR DE SEDIMENTO	Regular	R\$ 600,00	R\$ 67,89



47	100001343116	DRAGA DE SEDIMENTO	Regular	R\$ 400,00	R\$ 1.901,32
48	100001343117	GUINCHO 15M	Regular	R\$ 700,00	R\$ 409,49
49	100001343119	LASTRO 15KG	Regular	R\$ 100,00	R\$ 767,17
50	100001343123	MOLINETE HIDROMETRICO	Regular	R\$ 5.000,00	R\$ 6.137,38
51	100001343125	TIRADOR DE PROVAS TIRFOR	Regular	R\$ 600,00	R\$ 267,20
52	100001343132	GUINCHO DE 15 METROS COM TABUA	Regular	R\$ 2.830,00	R\$ 1.774,77
53	100001344369	TRIFE PARA BASE STATION	Regular	R\$ 500,00	R\$ 252,36
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 340.892,48</b>	<b>R\$ 52.144,75</b>

## Lote 2

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001001004	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Inservível	R\$ 136,00	R\$ 6,07
2	100001001360	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Inservível	R\$ 136,00	R\$ 141,61
3	100001002050	PURIFICADOR DE ÁGUA MILLIPORE SERIE 333621	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 553,33
4	100001002067	GELADEIRA CLIMAX 280L	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 31,58
5	100001002086	BALANCA ANALÍTICA METTLER TIPO H 6 T S 215979	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 177,40
6	100001002214	INCUBADORA PARA LABORATÓRIO	Inservível	R\$ 1.997,00	R\$ 639,04
7	100001002222	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 141,61
8	100001002549	BALANCA ANALITICA BOSCH S2000	Inservível	R\$ 400,00	R\$ 243,98
9	100001002551	BALANCA ANALÍTICA METTLER MOD H35AR SERIE 722282	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 177,40
10	100001002553	BALANCA DE PRECISÃO MARTE MOD A 500 SERIE 194857	Inservível	R\$ 532,00	R\$ 30,62
11	100001002555	PURIFICADOR DE ÁGUA C/ SISTEMA DE ULTRAPURIFICACAO	Inservível	R\$ 10.980,95	R\$ 16.448,46
12	100001002569	AGITADOR ELETROMAGNETICO IKAMAG SERIE 248482	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 822,78
13	100001002570	TRITURADOR DE AMOSTRAS BLENDER MOD 31BL92	Regular	R\$ 1,00	R\$ 941,84
14	100001002572	AGITADOR MAGNETICO METROHM S 68	Regular	R\$ 1,00	R\$ 316,57
15	100001002580	AMOSTRADOR AUTOMATICO GBC PAL 2000	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 1.091,88
16	100001002591	VENTILADOR DE MESA PORTÁTIL	Inservível	R\$ 46,00	R\$ 64,00
17	100001002614	ESPECTROFOTOMETRO MICRONAL MOD B382	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 69,27
18	100001002620	BURETA DIGITAL AUT, 0-5A ML AUTOCL,	Inservível	R\$ 1.070,00	R\$ 139,00
19	100001002687	MEDIDOR DE OXIGENIO OXI 537 WTW SERIE 33068007	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 50,74
20	100001002692	PHMETRO DIGIMED	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 29,17
21	100001002937	MEDIDOR DE PH DIGIMED MOD DMPH-2	Inservível	R\$ 49,68	R\$ 29,17
22	100001002962	MEDIDOR DE PH DIGIMED MOD DMPH-2	Inservível	R\$ 348,59	R\$ 29,17
23	100001002987	BALANCA ANALITICA SARTORIUS MOD A 200 S 38060237	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 177,40
24	100001003009	ESTUFA	Inservível	R\$ 2.178,26	R\$ 575,68
25	100001003010	AGITADOR MAGNÉTICO PARA LABORATÓRIO	Inservível	R\$ 1.750,00	R\$ 560,00
26	100001003026	CADEIRA ESTOFADA	Inservível	R\$ 139,97	R\$ 44,79



27	100001003029	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MOD 5/3 BK 3000VA	Inservível	R\$ 160,00	R\$ 9,52
28	100001003031	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MOD 5/3 BK 3000VA	Inservível	R\$ 160,00	R\$ 9,52
29	100001003038	TRITURADOR DE AMOSTRAS IKA MOD M20	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 104,13
30	100001003039	TRITURADOR DE AMOSTRAS SIENSEN	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 104,13
31	100001003042	FORNO MUFLA	Inservível	R\$ 1.985,00	R\$ 136,00
32	100001003044	BANHO MARIA C/6 BOCAS PRODICIL	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 34,00
33	100001003100	CONDUTIVIMETRO HANNA	Inservível	R\$ 1.625,00	R\$ 520,28
34	100001003465	MEDIDOR DE PH BENCH METERS MOD HI 9321	Inservível	R\$ 1.178,00	R\$ 29,17
35	100001003625	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	Inservível	R\$ 136,00	R\$ 141,61
36	100001003684	PLACA AQUECEDORA PARA LABORATÓRIO	Inservível	R\$ 1.318,59	R\$ 513,60
37	100001004042	BALANÇA SARTORIUS	Inservível	R\$ 3.555,47	R\$ 130,00
38	100001004045	CADEIRA ESTOFADA	Inservível	R\$ 3.555,47	R\$ 1.093,14
39	100001004391	FOTOMETRO DE CHAMA MICRONAL MOD B 260	Inservível	R\$ 159,00	R\$ 210,84
40	100001004581	BALANÇA ANALÍTICA	Inservível	R\$ 2.899,00	R\$ 3.903,68
41	100001004622	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE DIGIMED MOD CD 21	Inservível	R\$ 119,81	R\$ 41,74
42	100001004624	ESTUFA FABBE MOD 116 C/1 PORTA	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 35,98
43	100001004969	OXÍMETRO WTW	Inservível	R\$ 204,77	R\$ 163,52
44	100001005057	MONITOR HP 15" ( MEDIDAS COMPENSATORIAS TECHINT )	Inservível	R\$ 324,20	R\$ 6,00
45	100001005180	MICROCOMPUTADOR INTEL 2,80 SID:8,838,968-9 TERMO DE COMPROMISSOALL	Inservível	R\$ 2.835,00	R\$ 21,28
46	100001010644	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	Inservível	R\$ 1.294,00	R\$ 41,74
47	100001010648	BURETA AUTOMATICA METROHN DOSIMAT MOD 665/3	Inservível	R\$ 108,99	R\$ 139,00
48	100001010666	FOGAREIRO ELETRICO PRODICIL	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 2,28
49	100001010811	ESTUFA FANEM C/1 PORTA SERIE 34078	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 35,98
50	100001013863	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE WTW LF 191 S 78370008	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 41,74
51	100001013876	AGITADOR MAGNETICO METROHM MOD E349A	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 35,00
52	100001014326	BURETA DIGITAL SEMI AUTOMATICA	Inservível	R\$ 1.070,00	R\$ 139,00
53	100001015180	MEDIDOR DE OXIGENIO 537 WTW	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 50,74
54	100001018269	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO, C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO PRETO, 50X58X85CM,	Inservível	R\$ 140,00	R\$ 141,61
55	100001018288	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO EENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO PRETO, 50X60X85CM,	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 4,68
56	100001019756	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, TRAPEZIODAL EM TUBO, C/ ASSENTO EENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM TECIDO,	Inservível	R\$ 167,00	R\$ 65,29
57	00001019847	TITULADOR AUTOMATICO COM UNIDADES INTERCAMBIAVEIS	Inservível	R\$ 36.500,00	R\$ 700,00
58	100001020605	MEDIDOR DE OXIGÊNIO	Inservível	R\$ 4.559,00	R\$ 50,74
59	100001020795	PURIFICADOR DE ÁGUA,OSMOSE REVERSA/OS10LXGEHAKA	Inservível	R\$ 3.519,00	R\$ 13,41
60	100001023444	BALANÇA ANALÍTICA, SHIMADZU/AY220,COM FUNÇÃO WINDOWS,CAPAC.220G,DISPLAY ANALÓGICO,INTERFACE SERIAL,	Inservível	R\$ 2.005,69	R\$ 4.137,24
61	100001023950	MEDIDOR DE OXIGÊNIO, INOLAB / OXI 730,	Inservível	R\$ 6.256,00	R\$ 50,74
62	100001024805	IMPRESSORA,SAMSUNG/MONO ML 1865,LASER PRINTER/COR PRETA,ACESSORIOS,34 CM COMP/18 CM ALT,22 CM PROV	Inservível	R\$ 254,00	R\$ 8,53
63	100001025199	AGITADOR MAGNÉTICO, SOLAB / SL 91,	Inservível	R\$ 795,80	R\$ 87,50
64	100001027621	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIMETRO,WTW / LF 191	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 41,74
<b>Total Itens:</b>	<b>64</b>			<b>R\$ 97.041,24</b>	<b>R\$ 36.527,66</b>



**ANEXO II**  
**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS**

À  
Comissão Inservibilidade/Desnecessidade  
Instituto Água e Terra  
Rua Desembargador Motta, nº 3384  
Bairro Mercês, Curitiba - PR

**DADOS DO SOLICITANTE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) \_\_\_\_\_ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado\_\_ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO

Justificativa: \_\_\_\_\_ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

**ANEXO III**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra, designada pela Resolução nº 402, de 21 de novembro de 2022, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº / 20...., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

<b>LOTE SOLICITADO</b>	<b>ORGAO/ENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

....., ..... de ..... de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## ANEXO IV

### MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Instituto Água e Terra, designada pela Resolução nº 402, de 21 de novembro de 2022, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº \_\_\_\_ / 20....., a realizar-se no dia ...../...../....., às ..... horas (Horário de Brasília), na sede do Instituto Água e Terra, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 1206, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br).
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., ..... de ..... de 20XX.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**ANEXO V**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU  
DESNECESSÁRIOS N° ...../20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is)  
e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do  
Paraná/Ente Público Estadual e o**

.....

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do(a) **(NOME DO ÓRGÃO)** / ou / O(A) **(NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°....., situada à ..... n° ....., Bairro ....., Cidade de ..... – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º .....e do CPF/MF n°....., doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n° ....., doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei Estadual n° 14.133/2021, no artigo 1° da Lei Estadual n° 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322/2017, no Decreto Estadual n° 10.086/2022 e no Decreto Estadual n° 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual n° 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)**

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

**PARAGRAFO ÚNICO** - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a",

da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., ..... de..... de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
DOADOR

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
DONATÁRIO

#### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

RG:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

RG:

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU  
DESNECESSÁRIOS**

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n.º ....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) ....., ocupante do cargo de ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., lotado no(a) .....(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º ...../20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., ..... de ..... de 20XX.

DONATÁRIO  
ÓRGÃO/ENTIDADE